



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL
e-mail smstrairao@yahoo.com.br



Ofício nº 124/2018

A Vossa Senhoria.

JANAINA MEDINA PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL

ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

Venho por meio deste, Solicitar a Vossa Senhoria o Aditivo de Prazo de **210 dias** no contrato **2105001/2018FMS** (construção de edifício em alvenaria de Unidade Básica de Saúde no município de Trairão-PA), sob responsabilidade da Empresa **F. MINHOZ DA COSTA EIRELI**, referente ao Processo Licitatório Nº **004/2018FMS-TP**, uma vez que o mesmo **encerrou-se** em 21/11/2018, e não houve a conclusão da obra conforme justificado em ofício pela empresa.

Solicito a essa CPL que remeta ao processo legal necessário para Aditivo de Prazo.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Trairão - PA, 18 de Outubro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Licitação e Compras
Recebido em: 18/10/2018
por: [assinatura]

[assinatura]
FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde
DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2017



F. MINHOZ DA COSTA EIRELI
CNPJ: 24.423.423/0001-82

Ofício 001/2018

Trairão Pará, 10 de outubro de 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FRANCELLI RUSTICK BAÚ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

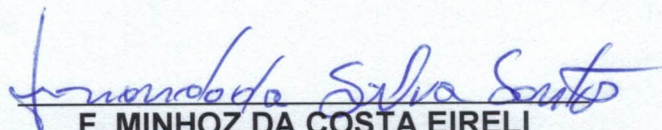
ASSUNTO: ALTERAÇÃO CRONOGRAMA FÍSICO DE OBRA

A empresa **F. MINHOZ DA COSTA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 24.423.423/0001-82, localizada no endereço Passagem Santo Antônio nº30, Pratinha, Icoaraci 25 na cidade de Belém – PA. Vem através deste solicitar ao **Fundo Municipal de Saúde do Município de Trairão – PA**, inscrito no CNPJ sob nº 14.910.511/0001-55 a prorrogação do cronograma da obra de **construção de edifício em alvenaria de unidade básica de saúde padronizado padrão 1**, no distrito de caracol, conforme a proposta de numero 149105110000114001, objeto acima citado, localiza-se no endereço Rua das Mangueiras, 0, Distrito de Bela Vista do Caracol – CEP 68198-000 Trairão PA conforme licitação nº004/2018 FMS-TP e contrato nº2105001/2018FMS.

Solicito que seja feito o aditivo de prazo do referido contrato por mais 210 (duzentos e dez) dias a contar da data de assinatura do aditivo.

Justifica-se a tal solicitação devido a falta de materiais fundamentais para a obra na localidade da construção e também ao atraso no pagamento dos recursos advindos do Ministério da Saúde.

Atenciosamente,


F. MINHOZ DA COSTA EIRELI
CNPJ: 24.423.423/0001-82



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 2105001/2018FMS

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS N° 004/2018FMS-TP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F. MINHOZ DA COSTA EIRELI

OBJETO.....: contratação de empresa especializada para conclusão da construção de edifício em alvenaria de unidade básica de saúde padronizado padrão 1, no distrito de caracol, conforme a proposta número 149105110000114007 em regime de empreitada por preço global, conforme projeto básico e planilha orçamentária

VALOR TOTAL.....: R\$ 408.447,82 (quatrocentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 1801.103010002.1.036 Construção, Reforma e Ampliação de UBS- POSTOS e UBS-ESF , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.91, no valor de R\$ 408.447,82

VIGÊNCIA.....: 21 de Maio de 2018 a 21 de Novembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Assessoria Jurídica

PARECER

Assunto: Aditivo de Prazo.

Contrato nº 2105001/2018FMS – TOMADA DE PREÇOS Nº.004/2018FMS-TP

Contratada: F. MINHOZ DA COSTA EIRELI

Versa o presente parecer acerca da prorrogação de prazo do Contrato acima citado.

A Empresa contratada justifica a necessidade de prorrogação do contrato por mais 210 (duzentos e dez) dias, justificando os atrasos do desembolso financeiro da obra e de falta de materiais no comércio local.

Consta solicitação de realização de aditivo pela Secretaria de Saúde, que reconhece os fatos apontados pela contratada e que tal fato dificultou os trabalhos e andamento da obra.

Pois bem, verifica-se perfeitamente possível a realização do aditivo com alteração do prazo de vigência do contrato, no caso de a Administração realizar a devida fundamentação por escrito, nos termos do art. 57, §2, da Lei de Licitações, *in verbis*:

Art. 57. (...)

§ 2o Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que o aludido contrato encontra-se em vigor, bem como consta justificativa do Ordenador de despesa, autorizando a realização do aditivo.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de realização do aditivo requerido, vez que, a situação concreta esta devidamente justificada.

Trairão/PA, 22 de outubro de 2018.

JOSE RICARDO
MORAES DA
SILVA:89725166272

JOSÉ RICARDO MORAES DA SILVA

Assessor Jurídico

Assinado de forma digital por
JOSE RICARDO MORAES DA
SILVA:89725166272
Dados: 2018.10.22 21:19:16
-02'00'



DESPACHO

A Assessoria Jurídica.

Encaminho para os devidos fins a vossa senhoria, os autos do processo de licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº 004/2018FMS-TP que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRONIZADO PADRÃO 1, NO DISTRITO DE CARACOL, CONFORME A PROPOSTA NUMERO 149105110000114007 E PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, para que se emita o parecer sobre a legalidade e viabilidade do pedido de aditivo de prazo do contrato por mais 210 (duzentos e dez) dias, cujo contratado foi **F. MINHOZ DA COSTA EIRELI**, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Solicito também se autorizado o Termo Aditivo emita o parecer jurídico juntamente com a tramitação a ser realizada.

Sem mais para o presente momento, despeço-me e agradeço antecipadamente o pronto atendimento.

Trairão - PA, 22 de outubro de 2018.

Janaina Medina Pereira
Presidente de Comissão de Licitação



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2105001/2018FMS

O Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.910.511/0001-55, com sede na Av. Gov José Malcher 748, representado por FRANCELLO RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F. MINHOZ DA COSTA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 24.423.423/0001-82, com sede na PSG SANTO ANTONIO Nº30 PRATINHA, ICOARACI, Belém-PA, CEP 66816-155, representada por FERNANDO DA SILVA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de Junho de 2019, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

FUNDO
MUNICIPAL DE
SAÚDE DE
TRAIRÃO
PA:14910511000155
155

Assinado de forma
digital por FUNDO
MUNICIPAL DE
SAÚDE DE TRAIRÃO
PA:14910511000155
Dados: 2018.11.20
15:52:32 -03'00'

TRAIRÃO - PA, 20 de Novembro de 2018

FRANCELLO RUSTICK
BAU:53044789249
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 14.910.511/0001-55
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
FRANCELLO RUSTICK
BAU:53044789249
Dados: 2018.11.20 15:51:45 -03'00'

F. MINHOZ DA COSTA
EIRELI
EPP:24423423000182
F. MINHOZ DA COSTA EIRELI
CNPJ 24.423.423/0001-82
CONTRATADO(A)

Assinado de forma digital por F
MINHOZ DA COSTA EIRELI
EPP:24423423000182
Dados: 2018.12.12 13:51:33 -03'00'

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2105001/2018FMS

O Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.910.511/0001-55, com sede na Av. Gov José Malcher 748, representado por FRANCELLO RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F. MINHOZ DA COSTA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 24.423.423/0001-82, com sede na PSG SANTO ANTONIO Nº30 PRATINHA, ICOARACI, Belém-PA, CEP 66816-155, representada por FERNANDO DA SILVA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de Junho de 2019, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

FUNDO
MUNICIPAL DE
SAÚDE DE
TRAIRÃO
PA:14910511000155
155

Assinado de forma
digital por FUNDO
MUNICIPAL DE
SAÚDE DE TRAIRÃO
PA:14910511000155
Dados: 2018.11.20
15:52:32 -03'00'

TRAIRÃO - PA, 20 de Novembro de 2018

FRANCELLO RUSTICK
BAU:53044789249
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 14.910.511/0001-55
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
FRANCELLO RUSTICK
BAU:53044789249
Dados: 2018.11.20 15:51:45 -03'00'

F. MINHOZ DA COSTA
EIRELI
EPP:24423423000182
F. MINHOZ DA COSTA EIRELI
CNPJ 24.423.423/0001-82
CONTRATADO(A)

Assinado de forma digital por F.
MINHOZ DA COSTA EIRELI
EPP:24423423000182
Dados: 2018.12.12 13:51:33 -03'00'

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 2105001/2018FMS-TP.

TOMADA DE PREÇOS: 004/2018FMS-TP

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e F. MINHOZ DA COSTA EIRELI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de junho de 2019, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 20 de novembro de 2018. Janaina Medina Pereira
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:

Deivide da Silva Cruz

Código Identificador:A013527A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Trairão
Coordenadoria do Controle Interno

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo Licitatório: 004/2018FMS-TP

Contrato: 2501001/2018FMS

Requerente: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO**

Assunto: Aditivo de Prorrogação do Prazo

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº2105001/2018FMS**, oriundo do Procedimento Licitatório (**TOMADA DE PREÇOS**) nº004/2018FMS-TP de 21/05/2018, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRONIZADO PADRÃO 1, NO DISTRITO DE CARACOL, CONFORME A PROPOSTA NÚMERO 149105110000114007 EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.**

CONTRATADA: F. MINHOZ DA CPSTA EIRELI, através do Contrato nº2105001/2018FMS, vigência do contrato 21/05/2018 a 21/11/2018.

O Primeiro Aditivo ao **Contrato nº2105001/2018FMS**, o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato até 20 de junho de 2019**, nos termos do Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93.

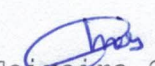
Documentos contidos no processo: Ofício nº124/2018-SEMSAT de 18 de outubro de 2018 com a justificativa da Prorrogação de Prazo, Despacho da Comissão de Licitação, Parecer Jurídico, Termo Aditivo e Extrato de Publicação.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, o **Processo do Termo Aditivo** encontram-se revestidos de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão - PA, 13 de dezembro de 2018.

Responsável pelo Controle Interno:


Claudete Teixeira Chaves
Assinatura